TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 156 DE 21 DE JANEIRO DE 1958.

Revoga o decreto nº 145, de 22 de agosto de 1957.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-iei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica revogado o decreto nº 145, de 22 de agôsto de 1957.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pôrto Velho, 21 de janeiro de 1958.

- Major Walter de Oliveira -
PREFEITO MUNICIPAL